

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 17 de agosto de 2020. Homologo a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2020, Processo Licitatório nº 63/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hidroeletrólitos, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 25, no valor total de R\$ 178.623,45 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 149,58 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 178.473,87 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 26, no valor total de R\$ 341.981,59 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 299,94 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 341.681,65 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 27, no valor total de R\$ 260.676,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 260.442,00 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 28, no valor total de R\$ 512.445,00 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 512.176,00 (quinhentos e doze mil, cento e setenta e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 31, no valor total de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), sendo R\$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 98.172,00 (noventa e oito mil, cento e setenta e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 36, no valor total de R\$ 180.110,00 (cento e oitenta mil, cento e dez reais), sendo R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 39, no valor total de R\$ 27.531,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais), sendo R\$ 38,00 (trinta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 27.493,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 41, no valor total de R\$ 20.220,96 (vinte mil, duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 123,60 (cento e vinte e três reais e sessenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 20.097,36 (vinte mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 42, no valor total de R\$ 28.473,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), sendo R\$ 50,80 (cinquenta reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 28.422,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 43, no valor total de R\$ 4.277,64 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 33,16 (trinta e três reais e dezesseis centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.244,48 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 45, no valor total de R\$ 11.318,72 (onze mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 69,44 (sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 11.249,28 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 50, no valor total de R\$ 7.291,20 (sete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), sendo R\$ 34,72 (trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.256,48 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.672.938,96 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, ITEM 07, no valor total de R\$ 481.814,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e quatorze reais), sendo R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 469.234,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 53 no valor total de R\$ 6.492,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 488.306,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e seis reais); PRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ITEM 02, no valor total de R\$ 210.609,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e nove reais), sendo R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 210.399,00 (duzentos e dez mil, trezentos e noventa e nove reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 12, no valor total de R\$ 432.485,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 432.150,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 14, no valor total de R\$ 1.773.373,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e três reais), sendo R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.770.033,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil e três reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 15, no valor total de R\$ 2.987.549,00 (dois

milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais), sendo R\$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.979.109,00 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e nove reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 30, no valor total de R\$ 40.160,00 (quarenta mil, cento e sessenta reais), sendo R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 38, no valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais), sendo R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 40, no valor total de R\$ 15.456,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 15.288,00 (quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 48, no valor total de R\$ 44.505,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais), sendo R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 44.290,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 51, no valor total de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, ITEM 52, no valor total de R\$ 26.085,00 (vinte e seis mil e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 25.615,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quinze reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 5.562.052,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e cinquenta e dois reais); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITEM 13, no valor total de R\$ 1.337.949,60 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 6.093,90 (seis mil, noventa e três reais e noventa centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.331.855,70 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 9.061.246,56 (nove milhões, sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Os itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 32, 37, 44 (espelho do 17), 47 (espelho do 21) e 54 (espelho do 34) restaram fracassados. Os itens 17, 19, 23, 29, 33, 34, 35, 46 (espelho do 19), 49 (espelho do 23) e 55 (espelho do 35) restaram desertos. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 51/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 85/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 31/08/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS E ANTIGÜNGICOS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 18/08/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Nomeação de fiscal de Contrato. GERALDO RODRIGUES DO CARMO, gerente da Gestão de Saúde, faça saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado(a) Elenice Aparecida Costa fica designado como fiscal do Contrato nº 33/2020, decorrente do processo licitatório nº 69/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em saúde humana, com perfil de gestão médica e operacional, em nível ambulatorial e hospitalar, com possibilidade de disponibilização de equipamentos e incorporação de tecnologias, para atuação em toda a área de abrangência da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 18 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO TEMPORÁRIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE ESPECIFICA. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições e competências que lhes são inerentes, RESOLVE: Art. 1º Designar LIDIANE MONTEIRO COELHO (Matrícula 1193), para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019 e incisos I, II da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018; Art. 2º Designar STHEFANIE GOSLING ALVARENGA (Matrícula 1400), para a prática dos atos especificados nos incisos III, IV, V e VII da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019 e incisos V e VI da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018. Art. 3º Esta Resolução vigorará entre as datas de 17.08.2020 a 05.09.2020, sendo decorrente do gozo do período de férias pelo Diretor Geral da ICISMEP. Art. 4º Em 08.09.2020 as empregadas públicas designadas deverão apresentar ao Diretor Geral o que fora executado no período compreendido no art. 3º desta Resolução. Betim/MG, 14 de agosto de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP e a empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ nº 20.231.343/0001-74 celebram o Contrato nº 33/2020. Processo Licitatório nº 69/2020, Concorrência nº 01/2020. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em saúde humana, com perfil de gestão médica e operacional, em nível ambulatorial e hospitalar, com possibilidade de disponibilização de equipamentos e incorporação de tecnologias, para atuação em toda a área de abrangência da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos. Vigência: 12 meses, a contar de 12/08/2020. Percentual de desconto a ser aplicado à tabela ICISMEP: 3,5%. Saldo estimado: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003; 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006; 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e João Pedro Laurito Machado, procurador da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Gestão em Inovação e Logística, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.